



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL Nº 1/2023 - CBM/6º BBM-09866

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA EM ESTÁDIOS – 2023 – FGF/CBF

ESTÁDIO "JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA"

Avenida Bercholina, S/Nº - Bairro Planalto - Itumbiara/GO

Para	Ministério do Esporte Confederação Brasileira de Futebol Federação Goiana de Futebol	Data	25 de agosto de 2023
De	ESTÁDIO MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	Tel. Resp.	64 99292-5287
Assunto	Laudo Técnico de Vistoria no Estádio Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira Resp.: Engº Jaime de Pádua Ferreira	S. Ref.	Portaria: Nº 290 de 27 de outubro de 2015
Local	Avenida Bercholina, S/N – Bairro Planalto – ITUMBIARA-GO		

Instrumento de Verificação Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

• IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO:

Nome do estádio:	Estádio Municipal "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Apelido do estádio:	Estádio JK
Endereço completo do estádio:	Avenida Bercholina, S/N
Cidade:	Itumbiara
Estado: GO	CEP: 75533-310
Site: https://bomjesus.go.gov.br/	Telefone: (64) 3404-2545
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Itumbiara

E-mail: comunicacao@itumbiara.go.gov.br	Telefone: (64) 3430-5400
Clube responsável pelo uso: Itumbiara Esporte Clube	
E-mail: itumbiaraesporteclube@hotmail.com	Telefone: (64) 98107-5107
Site:	Não possui

• **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:**

Nome: Itumbiara Esporte Clube	Telefone: (64) 98107-5107
E-mail: itumbiaraesporteclube@hotmail.com	
CNPJ: 03.295.201/0001-51	

• **DATA E HORA DA VISTORIA:**

Data: 24/08/2023	Hora: 15h48min
-------------------------	-----------------------

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma? SIM

1.1.1 Informe quais: CERCON e Alvará de Funcionamento.

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico? SIM

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? SIM (Protocolo 145614/23)

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente? NÃO

1.4. Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado? 15.000 torcedores, conforme Norma Técnica 12 do CBMGO, c/c Lei 15.802/06 (Código Contra Incêndio e Pânico do Estado de Goiás).

1.5. Qual a atual capacidade de público do estádio? 1.260 torcedores.

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? SIM

2.1.1. Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação? SIM

2.1.2. Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes? NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1. Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades? SIM

3.1.1 Percentual de faltas: Não se aplica.

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades? SIM

3.2.1 **Incongruência de tipos:** Não se aplica.

3.3. **Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?** SIM

3.4 **Quantificação dos extintores:** Total de extintores: 23 (100% novos).

3.5 **O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?** SIM

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 **O estádio possui sistema de hidrantes?** NÃO

4.1.1. **Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?** Não se aplica.

4.1.1.1. **Quais as irregularidades observadas?** Não se aplica.

4.1.2. **Está em pleno funcionamento?** Não se aplica.

4.1.2.1. **Quais as irregularidades observadas?** Não se aplica.

4.2. **O estádio possui caixas de incêndio?** NÃO

4.2.1. **Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?** Não se aplica.

4.2.1.1. **Quais as irregularidades observadas?** Não se aplica.

4.2.2. **Está em pleno funcionamento?** Não se aplica.

4.2.2.1. **Quais irregularidades observadas?** Não se aplica.

4.3. **As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?** Não se aplica.

4.4 **O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?** Não se aplica.

4.5. **O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?** Não se aplica.

4.5.1. **Qual o período da manutenção?** Não se aplica.

4.6. **Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?** Não se aplica.

4.7. **Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?** NÃO

4.8. **Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?** NÃO

4.9 **A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?** NÃO

4.10 **A edificação possui sistema de chuveiros?** NÃO

4.10.1. **Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?** NÃO

4.10.1.1. **Qual o período da manutenção?** Não se aplica.

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 **A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?** SIM

5.1.1. **Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?** SIM

5.1.2. **Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?** SIM

5.1.3. **Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?** SIM

5.1.3.1. **Qual o período da manutenção?** ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 **A edificação possui grupo motogerador?** NÃO.

6.1.1. **A quantidade está compreendida entre:** Não se aplica.

6.1.2. **Qual o volume de combustível de cada gerador?** Não se aplica.

6.1.3. **Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?** Não se aplica.

6.1.4. **O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das**

saídas? Não se aplica.

6.1.5. O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico? Não se aplica.

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1. As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? SIM

7.2. No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência? SIM

7.3. No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência? SIM

7.4. As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas? NÃO

7.5. A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)? SIM

7.5.1. Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)? NÃO

7.6. Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público? NÃO

7.7. Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes? SIM

7.8. As portas ou portões de saída possuem barras antipânico? NÃO

7.9. Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo? NÃO

7.9.1. São adequados? SIM

7.10. Os acessos à edificação são providos de catracas? SIM

7.10.1. As catracas são reversíveis? SIM

7.10.2. As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento? NÃO

7.11. A edificação possui plano de emergência? NÃO

7.12. As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento? SIM.

7.13. Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)? NÃO

7.14. Os pisos são antiderrapantes? SIM

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1. O estádio possui iluminação de emergência? SIM

8.1.1. Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? SIM

8.1.1.1. Quais as irregularidades observadas? Não se aplica.

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares? SIM

9.1.1. Quantos? 01 lanchonete.

9.2. Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação? NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação? Não se aplica.

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente? Não se aplica.

9.3. Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)? NÃO

9.4. Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)? NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1. Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações? SIM

10.2. Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas? SIM

10.3. As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes? NÃO

10.4. O estádio possui cadeiras? NÃO

10.4.1. Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares? Largura: 75 cm e Altura: 40 cm

10.4.2. São rebatíveis? Não se aplica.

10.4.3. As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo? Não se aplica.

10.4.4. Qual a largura útil de cada cadeira instalada? Não se aplica..

10.4.5. Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas? Não se aplica.

10.4.6. Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente? Não se aplica.

10.4.7. As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas? Não se aplica.

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1. A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente? NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada? Não se aplica

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1. Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro? NÃO

12.2. O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência? NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1. A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação? NÃO

13.2. A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas? NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1. A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos? NÃO (existe somente 01 acesso).

14.1.1. Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas? NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1. A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar? NÃO

15.1.1. Caso haja, quantos são os postos? Não se aplica

3. DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas: Não há.

PARECER:

Condições de funcionamento do estádio:

APROVADO

Observações e Considerações Finais

- Nada a relatar.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO	
• CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	
DATA / LOCAL: 25 DE AGOSTO DE 2023 / ITUMBIARA, GOIÁS	
PRAZO DE VALIDADE DESTE LAUDO: 25/08/2024	
Luciano Luiz Ferreira Xavier	Capitão QOC Chefe da SECIP do 6º BBM
Marcio Ferreira de Sousa	3º SGT QPC Vistoriador

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

ANEXOS**ANEXO 1 – Certificado de Conformidade do CBMGO**

ITUMBIARA - GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LUIZ FERREIRA XAVIER, Bombeiro (a) Militar**, em 25/08/2023, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51099184** e o código CRC **DFD88BE5**.

6º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
RUA GOIAS 111 - Bairro CENTRO - CEP 75.526-110 - ITUMBIARA - GO (64) 3404-0167



Referência: Processo nº 202300011027541



SEI 51099184